

ATA n.º 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de (um) 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 12:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201808/0388, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Matilde Rosa Danta Nisa Cardoso, Diretora do Departamento de Inovação e Comunicação;

1.º Vogal: Gustavo Rodolfo Reis Lisboa, Chefe de Divisão de Atendimento ao Cidadão, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Luísa Maria Santos Andrade Silva, Coordenadora do Gabinete de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes pontos:

1. Análise das candidaturas e aprovação das listas de candidatos a admitir e a excluir;
2. Avaliação curricular dos candidatos;
3. Agendamento das entrevistas profissionais de seleção.

Ponto 1 – Análise das candidaturas e aprovação das listas de candidatos a admitir e a excluir

Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo-se verificado que foram apresentadas trinta e nove (39) candidaturas para os postos de trabalho colocados a concurso e que as mesmas foram entregues no prazo fixado no anúncio do procedimento concursal.

Considerando que o presente procedimento concursal foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme consta do n.º 9.1 do respetivo anúncio, apenas poderão ser admitidos a este procedimento os candidatos que efetivamente se encontrem nas condições definidas nos artigos 3.º



e 5.º daquele diploma, cujas funções tenham sido reconhecidas pelo órgão executivo do Município como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculo inadequado.

Analisadas as candidaturas apresentadas, o júri verificou que, conforme reconhecido por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 9 de março de 2018 e de acordo com a informação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 14 de junho de 2018, que mereceu a concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal, apenas os candidatos **Marisa Alexandra Gonçalves Varanda**, **Rosalina Manuela Lima Miguel** e **Rui Miguel Tavares dos Reis** se encontram nas condições definidas nas normas legais acima citadas.

Tendo em conta o que acima se expôs, o júri do concurso deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto das listagens de candidatos a admitir e a excluir, ordenadas por ordem alfabética:

Listagem de candidatos a admitir

| Candidatos |
|------------------------------------|
| Marisa Alexandra Gonçalves Varanda |
| Rosalina Manuela Lima Miguel |
| Rui Miguel Tavares dos Reis |

Listagem de candidatos a excluir

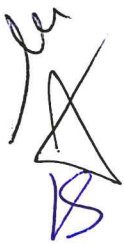
| Candidatos | Motivo da exclusão |
|--|--------------------|
| Alcinda Maria Neto Matos | a) |
| Alda Maria Queiroz Areal | a) |
| Alexandra Oliveira | a) |
| Ana Beatriz Mendes | a) |
| Ana Filipa Sousa Marques | a) |
| Ana Isabel Passinhas Porto | a) |
| Anabela de Oliveira Pinheiro Fernandes de Aguiar Francisco | a) |
| António Filipe Pardal Pina | a) |
| Carla Marques do Ó Pinto | a) |
| Carla Sofia Dias | a) |
| Carlos Cardoso | a) |
| Cátia Silva | a) |
| Daniela Alexandra Pereira da Silva | a) |

| | |
|--|----|
| Diogo Henriques | a) |
| Eliana Sofia Gallego Jorge Henriques Lopes | a) |
| Elisabete Cristina Duarte Cartaxo | a) |
| Elsa Venâncio | a) |
| Flávio Rodrigues | a) |
| Gilmara Alcântara | a) |
| Lídia Fernandes | a) |
| Marcelo Carvalho | a) |
| Marciela Cruz | a) |
| Marisa Costa da Silva | a) |
| Miriam Elias Ribeiro | a) |
| Navatcha Kiffen | a) |
| Nuno Rodrigues | a) |
| Olga Tirano | a) |
| Petra Silva | a) |
| Priscila Vasconcelos | a) |
| Rita Júlio Vieira Neto | a) |
| Sara Miranda | a) |
| Silvia Coroado | a) |
| Sónia Alexandra Teixeira Martins | a) |
| Sónia Maria Esteves Salreu | a) |
| Susana Lopes | a) |
| Vanessa Montana | a) |

a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.

Ponto 2 - Avaliação curricular dos candidatos

Em conformidade com o definido na ata da primeira reunião do júri deste concurso, que teve lugar em 02 de agosto de 2018, a avaliação curricular resultará da ponderação dos fatores habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes (HA), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP), será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e calculada de acordo com a seguinte fórmula:



$$AC = [(HA) + (FP \times 2) + (EP \times 4)] / 7$$

Em que:

1. A valoração da habilitação académica (HA) será atribuída de acordo com a seguinte critério:
 - a) Nível habilitacional exigido para integração na carreira de assistente técnico (19 valores);
 - b) Nível habilitacional superior ao exigido para integração na carreira de assistente técnico (20 valores).
2. A valoração da formação profissional (FP) será calculada de acordo com o seguinte critério:

| Horas de formação | Classificação (valores) |
|-------------------|-------------------------|
| 0 a 6 horas | 0 |
| 7 a 14 horas | 8 |
| 15 a 32 horas | 11 |
| 33 a 70 horas | 14 |
| 71 a 120 horas | 17 |
| > 120 horas | 20 |

3. A experiência profissional (EP) será avaliada mediante ponderação do tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, de acordo com o seguinte critério:

| Duração da experiência profissional | Classificação (valores) |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Até 3 meses | 10 |
| Entre 3 e 6 meses | 14 |
| Entre 6 meses e 11 meses | 18 |
| Igual ou superior a 12 meses | 20 |

Nesta conformidade, após a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir-lhes a seguinte classificação em sede de avaliação curricular:

| Candidatos | Nota obtida em cada um dos fatores de Avaliação Curricular (AC) | | | Classificação final obtida na AC (após aplicação da fórmula) |
|---------------------------------------|---|----------------------------|-------------------------------|--|
| | Habilitações literárias (HA) | Formação profissional (FP) | Experiência profissional (EP) | |
| Marisa Alexandra Gonçalves Varanda | 19 a) | 0 b) | 20 c) | 14,14 |
| Rosalina Manuela Lima Miguel | 19 a) | 0 b) | 20 c) | 14,14 |
| Rui Miguel Tavares dos Reis | 19 a) | 0 b) | 14 d) | 10,71 |

- a) O nível habilitacional do concorrente é o exigido para integração na carreira de assistente técnico.
- b) Os candidatos apresentaram certificados de formação profissional não adequados nem direcionados para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho.
- c) Considerou-se que o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado foi superior a 12 meses.
- d) Considerou-se que o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado foi entre 3 e 6 meses.

Ponto 3 – Agendamento das entrevistas profissionais de seleção.

O júri deliberou, ainda, proceder ao agendamento das entrevistas profissionais de seleção para as seguintes datas/horas e local:

- 21 de setembro das 16h00 às 17h00;
- No Centro de Congressos do Estoril, Centro de Controlo de Cascais, Avenida Amarel 2765-192 Estoril (Acesso pelas garagens)..

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 13:00 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Presidente,



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo



